



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Aditivo nº 01/2015**

**TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 05/2015**

Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 05/2015, que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** e o **Instituto Médico Nossa Vida**, na forma abaixo:

**CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

**CONVENIENTE: O INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA**, serviço social autônomo instituído pela Lei nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, cadastrada no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95, doravante denominado INSTITUTO, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n Centro, no Município de Coronel Vivida, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Adilton Lazzarini, brasileiro, casado, administrador, cadastrado no CPF sob nº 387.146.399-04 e portador da CI RG nº 10/R.864.903

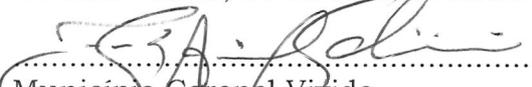
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Coronel Vivida, de acordo com o novo plano de trabalho apresentado repassará ao Instituto o valor mensal de até R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), a título de contrapartida no período de maio a dezembro de 2015, sendo o valor total do termo aditivo de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). O valor atualizado do presente convênio passa a ser de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

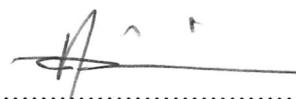
CLÁUSULA SEGUNDA: O cumprimento do disposto neste Termo Aditivo se dará em conformidade com a lei orçamentária vigente.

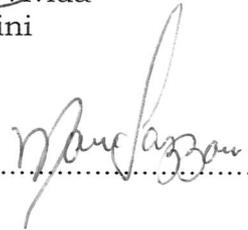
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 05/2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2015.

  
.....  
Município Coronel Vivida  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

  
.....  
Instituto Médico Nossa Vida  
Adilton Lazzarini  
Presidente

TESTEMUNHAS:  .....

 .....



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO nº 05/2015**

**ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA**

Modalidade: Recursos financeiros da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar do Ministério da Saúde do Fundo para o serviço de internações;

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						<b>FOLHA 1/1</b>
<b>1- CONCEDENTE (RECURSOS PRÓPRIOS)</b>						
<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	
55.000,00	55.000,00	55.000,00	47.000,00	51.000,00	51.000,00	
<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	
51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
<b>VALOR TOTAL DA CONVENIO</b>						<b>620.000,00</b>

Coronel Vivida, 27 de abril de 2015.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal